

Ofício n.º 519/GSC

Unaí (MG), 11 de setembro de 2023.

Senhor Presidente,

Dirijo-me à presença de Vossa Excelência para informar que o Projeto de Lei n.º 106/2023, de sua autoria, foi rejeitado em virtude da aprovação pela Comissão de Constituição, Legislação, Justiça, Redação e Direitos Humanos do Parecer n.º 317/2023, que concluiu pela inconstitucionalidade, ilegalidade e antijuridicidade.

Informo-lhe, ainda, que o prazo para interposição de recurso da decisão da referida comissão é de 2 (dois) dias, contados da ciência da decisão, conforme disposto no artigo 247-D da Resolução n.º 195, de 25 de novembro de 1992 (Regimento Interno da Câmara).

Atenciosamente,

VEREADOR VALDMIX SILVA  
Vice-Presidente

A Sua Excelência o Senhor  
Vereador Edimilton Andrade  
Presidente da Câmara  
Unaí – Minas Gerais